



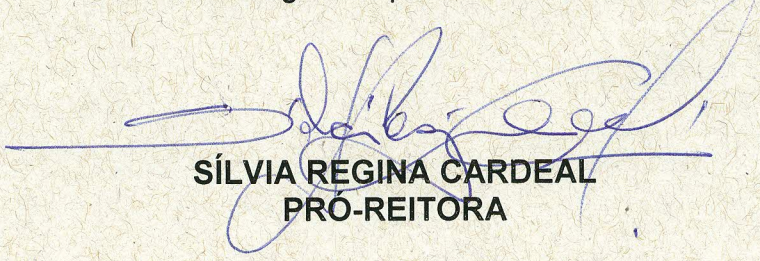
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 524, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017363/2012-77, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **JORGE LOPES CAVALCANTE NETO**, matrícula SIAPE 1779117, lotado no CEDU, no período de **10.03.2012 a 31.12.2012**.

II – Fica homologado o período de 10.03.2012 a 20.11.2012.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/07/12**